Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 42/2024/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Título:			
Unidade do IFTO:	Campus Gurupi	Número de pessoas beneficiadas:	
Coordenador do Evento:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	
Período de realização:		Carga horária total da atividade:	

2. ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS

Item	Critério	Pontuação do Item	Pontuação obtida
1	**Caracterização do evento.** Definição da categoria do evento e do público alvo, abrangência do evento.	0 a 10	
2	**Objetivos.** Clareza e consistência dos objetivos do evento em conformidade com o Regulamento das Atividades de Extensão do Instituto Federal do Tocantins.	0 a 15	
3	**Resultados esperados.** Expectativas ligadas ao impacto social do evento, benefícios formativos para os membros da comunidade interna e/ou externa.	0 a 15	
4	**Compatibilidade e viabilidade.** Proposta orçamentária com os custos das atividades previstas no evento, se houverem.	0 a 10	
5	**Cronograma de execução.** Detalhamento das etapas de organização e realização do evento.	0 a 10	
6	**Integração com ensino e pesquisa**. Explicar a pertinência/relevância do evento no IFTO/Campus Gurupi.	0 a 15	
7	**Acompanhamento e avaliação**. Apresentar os instrumentos de acompanhamento da frequência	0 a 10	

Item	Critério	Pontuação do Item	Pontuação obtida
	dos participantes, dos resultados obtidos e avaliação da eficácia das ações do evento, em relação aos objetivos previstos.		
8	**Relação do evento com o projeto pedagógico do(s) curso(s).** Explicar como o conteúdo do evento e as atividades previstas se relacionam com o(s) curso(s) no(s) qual(quais) o evento será realizado/sediado.	0 a 15	
		Pontuação total	

3. PARECER SOBRE SOBRE A PROPOSTA

Justifique em linhas gerais a pontuação atribuída à proposta de evento avaliada. Se necessário, indique os itens comentados.

NOME O SERVIDOR

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 20/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509442** e o código CRC **D58BE837**.